



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1662

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Aviso de Licitação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Recursos	5
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	7
Poder Legislativo	8
Atos Legislativos	8
Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1662

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.944, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00, destinado à adequação nas dotações orçamentárias da Secretaria de Esportes e Lazer.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado à adequação nas dotações orçamentárias da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.09.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0046-1.517 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
0646-4.4.90.52.00-01-110.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 7.377,32
27.812.0046-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
0660-3.3.90.39.00-01-110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 4.622,68
TOTAL.....	R\$ 12.000,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.18.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	
02.18.03 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0030-2.059 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
1022-3.3.90.39.00-01-110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 12.000,00

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no

que couber, as Leis nºs; 7.588, de 28/06/23 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 17 de outubro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 17 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

LEI Nº 7.945, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.024,56, destinado à manutenção dos serviços de tecnologia da Unidade de Informática e Tecnologia da Informação e à manutenção e conservação predial da Secretaria de Administração.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.024,56 (vinte seis mil, vinte quatro reais e cinquenta e seis centavos), destinado à manutenção dos serviços de tecnologia da Unidade de Informática e Tecnologia da Informação e à manutenção e conservação predial da Secretaria de Administração, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007-2.994 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	
589-3.3.90.39.00-01-110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 13.259,20
02.05.04 - UNIDADE DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.122.0007-2.995 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	
605-3.3.90.40.00-01-110.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....	R\$ 12.765,36
TOTAL.....	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1662

Página 3 de 8

.....R\$ 26.024,56
Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.05.02 - CORPO DE BOMBEIROS DE LINS
06.182.0098-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
595.3.3.90.39.00-01-110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....

.....R\$ 5.083,50
02.14.00 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02.14.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02.092.0007-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
930-3.3.90.39.00-01-110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....

.....R\$ 4.348,50
02.16.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
02.16.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
14.422.0007-2.052 - MANUTENÇÃO DO PROCON
962-3.3.90.14.00-01-110.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.470,00

02.20.00 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
02.20.02 - DIRETORIA DE TRÂNSITO
26.782.0091-2.106 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRÂNSITO
1094-3.3.90.39.00-01-410.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....

.....R\$ 1.863,36
02.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.121.0009-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
640-3.3.90.30.00-01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.229,60

02.04.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ. URB. E HABITAÇÃO
02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS
15.451.0057-1.728 - CR 912478/2021/MDR/CAIXA - INTERVENÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE LINS
539-4.4.90.51.00-01 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.029,60
TOTAL.....

.....R\$ 26.024,56
Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs; 7.588, de 28/06/23 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21

(Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de outubro de 2024

João Luís Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 17 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

LEI Nº 7.946, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 176.813,00, destinado às dotações orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar o crédito adicional especial aprovado através da Lei 7.828, de 12/04/24, no valor de R\$ 176.813,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos e treze reais), destinado às dotações orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.16.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

02.16.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

04.122.0007-1.554 - OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS
1168-4.4.90.51.00-01-110.0000 - Obras e Instalações.....R\$ 176.813,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, a anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17/03/64:

02.16.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

02.16.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

15.451.0058-1.706 - INVESTIMENTO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1138-4.4.90.51.00-01-110.0000 - Obras e Instalações.....R\$ 176.813,00

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs; 7.588, de 28/06/23 (Lei de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1662

Página 4 de 8

Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de outubro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 17 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO 124/2024 - CONTRATANTE: **PML**
- CONTRATADA: **ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES** (CNPJ: 50.381.955/0001-04) - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINO LEITEIRO**

PARA O CENTRO MULTIDISCIPLINAR - Objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024**.

Ficha Orçamentária: 932 e 938

Valor Total: R\$ 367,87

Parecer jurídico: 03/09/2024

Assinatura: 08/10/2024 - Vigência de 06 (seis) meses.

CONTRATO 125/2024 - CONTRATANTE: **PML**
- CONTRATADA: **R M COMERCIO DE UTILIDADES LTDA** (CNPJ: 31.247.124/0001-08) - OBJETO: **AQUISIÇÃO BRINQUEDOS - EMEI PROF.**

IRANY LARAYA, EMENDA IMPOSITIVA 23 - Objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024**.

Ficha Orçamentária: 131

Valor Total: R\$ 2.055,60

Parecer jurídico: 30/08/2024

Assinatura: 08/10/2024 - Vigência de 120 (cento e vinte) dias.

CONTRATO 126/2024 - CONTRATANTE: **PML**
- CONTRATADA: **P P L DA SILVA SORVETERIA LTDA** (CNPJ: 33.596.097/0001-04) - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PICOLÉS DE FRUTA DIVERSOS**

SABORES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E LAZER - Objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024**.

Ficha Orçamentária: 47, 1153 e 655

Valor Total: R\$ 16.150,00

Parecer jurídico: 25/09/2024

Assinatura: 08/10/2024 - Vigência de 04 (quatro) meses.

CONTRATO 128/2024 - CONTRATANTE: **PML**

- CONTRATADA: **SEMAKI ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIREL** (CNPJ: 32.369.880/0001-64) - OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A CASA LAR** - Objeto do **INEXIGIBILIDADE Nº 070/2024**.

Ficha Orçamentária: 771

Valor Total: R\$ 214.287,00

Parecer jurídico: 04/10/2024

Assinatura: 10/10/2024 - Vigência de 60 (sessenta) meses.

CONTRATO 129/2024 - CONTRATANTE: **PML**
- CONTRATADA: **TANAKA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA** (CNPJ: 55.458.831/0001-01) - OBJETO: **SERVIÇO DE PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA EMEI "PROFª. ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ"** - Objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024**.

Ficha Orçamentária: 136

Valor Total: R\$ 13.200,00

Parecer jurídico: 07/08/2024

Assinatura: 10/10/2024 - Vigência de 90 (noventa) dias.

CONTRATO 130/2024 - CONTRATANTE: **PML**
- CONTRATADA: **FS COMERCIO DE MOVEIS LTDA** (CNPJ: 49.868.651/0001-97) - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS PLANEJADOS PARA A EMEI PROF. ISMAEL CASTRO DE ARAUJO E EMEI PROF. IRANY LARAYA - EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 24, 107 E 153** - Objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024**.

Ficha Orçamentária: 85

Valor Total: R\$ 19.857,00

Parecer jurídico: 04/10/2024

Assinatura: 15/10/2024 - Vigência de 120 (cento e vinte) dias.

CONTRATO 131/2024 - CONTRATANTE: **PML**
- CONTRATADA: **EDAFI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** (CNPJ: 37.011.564/0001-30) - OBJETO: **SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADA RURAL** - Objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024**.

Ficha Orçamentária: 941

Valor Total: R\$ 10.500,00

Parecer jurídico: 03/10/2024

Assinatura: 01/10/2024 - Vigência de 06 (seis) meses.

CONTRATO 132/2024 - CONTRATANTE: **PML**
- CONTRATADA: **EXPERT COMERCIO E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA** (CNPJ: 24.360.351/0001-71) - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF A3 E E-CNPJ TIPO A1 EM TOKEN USB COM VALIDADE DE 3 ANOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO** - Objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024**.

Ficha Orçamentária: 302, 301,507,520,930,07,941,604



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1662

Página 5 de 8

e 644

Valor Total: R\$ 39,99

Parecer jurídico: 16/09/2024

Assinatura: 18/10/2024 - Vigência de 12 (doze) meses.

CONTRATO 133/2024 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (CNPJ: 43.690.572/0001-52) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF A3 E E-CNPJ TIPO A1 EM TOKEN USB COM VALIDADE DE 3 ANOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO - Objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024.

Ficha Orçamentária: 302, 301,507,520,930,07,941,604

e 644

Valor Total: R\$ 28.536,00

Parecer jurídico: 16/09/2024

Assinatura: 18/10/2024 - Vigência de 12 (doze) meses.

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 18 de outubro de 2024

Marco Antônio Legramandi - Secretário de Administração

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS - EMEI PROF. ISMAEL CASTRO DE ARAUJO E EMEI PROF. IRANY LARAYA - EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 24 E 246** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 19 de novembro de 2024, às 08h30min e Abertura da Sessão: 19 de novembro de 2024, às 09h30min. Licitação exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 40,21 (quarenta reais e vinte e um centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 25.971,66 (Vinte e Cinco Mil Novecentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 18 de outubro de 2024

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS E AGASALHOS PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 14 de novembro de 2024, às 08h30min e Abertura da Sessão: 14 de novembro de 2024, às

09h30min. Licitação exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 40,21 (quarenta reais e vinte e um centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 45.492,88 (Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 18 de outubro de 2024

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE LINS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 13 de novembro de 2024, às 08h30min e Abertura da Sessão: 13 de novembro de 2024, às 09h30min. Licitação não diferenciada.

Valor do Edital: R\$ 121,21 (cento e vinte e um reais e vinte e um centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 7.973.554,69 (Sete Milhões Novecentos e Setenta e Três Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 18 de outubro de 2024

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS EDITAL DA ANÁLISE DE RECURSO DA NOTA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, DA NOTA DA PROVA PRÁTICA, DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA E A CLASSIFICAÇÃO FINAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Lins e a Fundação Vunesp, **DIVULGA** o resultado da análise de recursos da nota do teste de aptidão física para o cargo de Guarda Civil Municipal, da nota da prova prática, da classificação prévia e a classificação final, para os cargos de Merendeira e Padeiro, na seguinte conformidade:

1. Resultado da análise de recursos da Nota do Teste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1662

Página 6 de 8

- de Aptidão física para o cargo de **Guarda Civil Municipal**;
2. Resultado da análise de recursos da Nota da Prova Prática para os cargos de **Merendeira e Padeiro**;
3. Resultado da análise de recursos da Classificação Prévia para o cargo de **Guarda Civil Municipal, Merendeira e Padeiro**;
4. Classificação Final - Lista geral, para os cargos de Merendeira e Padeiro;
5. Classificação Final - Lista especial PCD, para os cargos de Merendeira e Padeiro;
6. Classificação Final - Lista especial Negros, para os cargos de Merendeira e Padeiro.
1. Resultado da análise de recursos da Nota do Teste de Aptidão física para o cargo de **Guarda Civil Municipal**:

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Prova	Resultado
516773	GERALDO FERREIRA DE AGUIAR FILHO	66398231	Guarda Civil Municipal	047 - Prova de Aptidão Física	INDEFERIDO
516771	JOACIR LISBOA JUNIOR	65178637	Guarda Civil Municipal	047 - Prova de Aptidão Física	INDEFERIDO
516770	JOILSON CARLOS LIMA COSTA	65376633	Guarda Civil Municipal	047 - Prova de Aptidão Física	INDEFERIDO
516776	LUIS FERNANDO APARECIDO FIGUEIREDO	66353394	Guarda Civil Municipal	047 - Prova de Aptidão Física	INDEFERIDO
516769	PAULO HENRIQUE SILVA ANTONIO	65596331	Guarda Civil Municipal	047 - Prova de Aptidão Física	INDEFERIDO

2. Resultado da análise de recursos da Nota da Prova Prática para os cargos de **Merendeira e Padeiro**: **Não houve interposição de recurso**
3. Resultado da análise de recursos da Classificação Prévia para o cargo de **Guarda Civil Municipal, Merendeira e Padeiro**: **Não houve interposição de recurso**
4. Classificação Final, para os cargos de Merendeira e Padeiro, em ordem de classificação, essa lista contém a inscrição, nome do candidato nota e classificação final.

Cargo - 001 - Merendeira

Lista Geral: Classificados

Inscrição Nome Nota Classificação Final

- 65166922 CINTHIA GRIGIO GONZAGA DA COSTA 179,000 1
- 66445221 MARINA GROSSI 179,000 2
- 65056370 PATRICIA MACRI HUSEIN 177,000 3
- 66294428 ROSANA MARTINS FERREIRA 175,500 4
- 65295293 KAREN THIEKO MITUUTI 173,000 5
- 65141598 JESSICA DIAS ANTONIO 168,500 6
- 65059557 JOSIANE CRISTINA DE LIMA SOUZA 168,500 7
- 66373670 BARBARA GREICI BELTANI 168,000 8
- 65235932 CAMILA THAIS DA SILVA NUNES 167,000 9
- 65770897 BARBARA MOTA SILVA BOSSOI 167,000 10
- 65168569 TATIANA CRISTINA DE PAULA 163,500 11
- 65265629 LETICIA ZAVAN ANEQUINE 163,000 12
- 65168542 ELEN MARIA REDONDO SCATENA 163,000 13

- 65800540 LUCIANA NASCIMENTO 157,500 14
- 65183010 DANIELI FERNANDA ROSARIO GARCIA MORETTI 141,500 15

Cargo - 002 - Padeiro

Lista Geral: Classificados

Inscrição Nome Nota Classificação Final

- 65272269 JEAN CARLO ANDRIOTTI 167,500 1
- 65154622 WELLINGTON INOCENCIO DOS SANTOS 165,000 2
- 65462904 ALCEU XAVIER DOS SANTOS 159,000 3
- 66470820 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA 148,000 4
5. Classificação Final - Lista especial PCD, para os cargos de Merendeira e Padeiro, em ordem de classificação, essa lista contém a inscrição, nome do candidato nota e classificação final.

Cargo - 001 - Merendeira

Inscrição Nome Nota Classificação Final

- 65168542 ELEN MARIA REDONDO SCATENA 163,000 1
- Cargo - 002 - Padeiro - Não houve candidatos classificados**

6. Classificação Final - Lista especial Negros, para os cargos de Merendeira e Padeiro, em ordem de classificação, essa lista contém a inscrição, nome do candidato nota e classificação final.

Cargo - 001 - Merendeira

Inscrição Nome Nota C lassificação Final

- 65141598 JESSICA DIAS ANTONIO 168,500 1
- 65183010 DANIELI FERNANDA ROSARIO GARCIA MORETTI 141,500 2

- Cargo - 002 - Padeiro - Não houve candidatos classificados**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Lins, 21 de outubro de 2024

João Luís Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1662

Página 7 de 8

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Resolução nº 08/2024 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos Recursos Federais do Exercício de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Lins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 8.742/93, pelas Leis Complementares nº 303, de 17 de maio de 1996 e nº 959, de 29 novembro de 2006 e com base nas deliberações da reunião ordinária de 18 de Outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos Federais do Exercício de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação em plenária.

Lins, 18 de Outubro de 2024

Mariane Ratighieri Hamam
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia – Lins/ SP
CEP.: 16.401-300 – Fone: (14) 3533-4250
cmas_lins@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1662

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.145

CONSIDERANDO a necessidade da Presidência em participar de reuniões.

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado, o Senhor Vereador Perin, proceder viagem a São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista Irineu José Fernandes, para participar de reunião no escritório político do deputado Federal Excelentíssimo Senhor Fausto Pinato e para participar do I Congresso Internacional de Resiliência Climática.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 14 de outubro de 2024.

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 14 de outubro de 2024.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br